



**" DENOMINA-SE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
UBS DE NOVO BRASIL PARA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE - UBS ZÉLIA DA CONCEIÇÃO
MOUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

APROVA:

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





O presente projeto de lei busca homenagear a ilustre e saudosa Sra. **ZÉLIA DA CONCEIÇÃO MOUTINHO** conhecida como *Zélia do Posto*, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que a “Zélia do Posto”, como era conhecida na região foi por muitos anos a coordenadora da a Unidade Básica de Saúde – UBS de Novo Brasil, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os moradores da região de Novo Brasil.

A Sra Zélia sempre foi moradora atuante junto com a comunidade, participando sempre no desenvolvimento social do bairro, lutando por melhores condições de vida para sua família e de todos os moradores.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 11 de maio de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador

